



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES
CEU EMEF ÁGUA AZUL – PROFº PAULO RENATO COSTA SOUZA

1º Concurso Poesia na Escola

Regulamento

O presente regulamento busca disciplinar os critérios para a participação, julgamento e premiação do 1º Concurso: “***Poesia na Escola***”.

1. Objetivo Geral

Mobilizar a comunidade escolar da Diretoria Regional de Educação de Guaianases para a produção textual **Autoral**, no gênero **Poema**.

1.2. Objetivos Específicos

- 1.2.1. Incentivar a produção literária dos estudantes;
- 1.2.2. Dar publicidade ao material inédito produzido; e
- 1.2.3. Valorizar os estudantes-escritores.

2. Regras

- 2.1. O material deve ser inédito no gênero Poema;
- 2.2. O Poema deve ter no máximo cinquenta linhas, no formato Word (considerando Poemas escritos em versos ou em prosa);
- 2.3. Temática livre;
- 2.4. Podem participar estudantes dos 6º aos 9º anos da Rede Municipal de São Paulo, DRE Guaianases;
- 2.5. Cada participante poderá inscrever apenas um poema;
- 2.6. Para participar, o autor deverá preencher os dados pessoais e enviar juntamente com a Poesia Autoral, em formulário próprio do Google forms:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5ul38aHFv4Urqj-CZZIBoHRR008Yvs-Q2zi0OdX75cdlrYg/viewform?usp=sf_link;

2.7. Textos com conteúdo pejorativo ou discriminatórios serão desclassificados;

2.8. Poemas que configurem plágio serão desclassificados;

2.9. Os participantes do concurso devem estar cientes das concessões dos direitos autorais, para publicações dos Poemas nas redes sociais, em revistas e no Livro Poesia na escola. Além disso, permitem a utilização desses poemas em Congressos, em Artigos Científicos e em possíveis premiações no âmbito educacional e cultural. Ressaltamos, neste Edital, que não haverá comercialização do livro, exceto o limite máximo de 10 exemplares, cedidos a editora.

3. Julgamento

3.1. Dentre todos os textos recebidos, a **Comissão Organizadora** deverá selecionar os 20 (vinte) melhores Poemas. Estes serão encaminhados para a **Comissão Especial**.

3.1.1. Os Vinte textos selecionados, serão publicados nos canais de comunicações da Unidade Escolar CEU EMEF Água Azul, entre os dias 10/08 e 05/09;

3.2. A **Comissão Especial** terá a incumbência de selecionar os três melhores textos. Os integrantes dessa comissão deverão fazer a leitura dos vinte Poemas selecionados e dar notas de 7 a 10 (**sendo: 7 bom, 8 muito bom, 9 ótimo e 10 excelente**) para cada um dos Poemas. As notas dessa comissão especial definirão os três textos concorrentes ao título. Em caso de empate, a **Dra. Zilda dará o voto de desempate**;

3.3. Os três Poemas escolhidos pela Comissão especial serão colocados em votação popular nos canais de comunicação da unidade Escolar CEU EMEF Água Azul, no período de 07/09 a 19/09, onde serão definidos os 1º, 2º e 3º lugares;

3.4. Divulgação do **Poema Vencedor** em 21/09/2020.

4. Comissão Organizadora

- 4.1. Anísio Silva (Professor CEU EMEF Água Azul);
- 4.2. Cléia Teixeira da Silva Oliveira (Professora CEU EMEF Água Azul);
- 4.3. Fernando de Toledo Cardoso (Professor CEU EMEF Água Azul);
- 4.4. Gilvete Cândida dos Santos Brito (Professora CEU EMEF Água Azul);
- 4.5. José Wilton dos Santos (Professor EMEF Armando Cridey Righetti).

5. Comissão especial

- 5.1. Danton Medrado (Professor, Escritor e Editor Responsável da Revista 1ª Evolução);
- 5.2. Dra. Zilda Gaspar Oliveira de Aquino (Professora USP);
- 5.3. Eliane Cesário Torres (Diretora CEU EMEF Água Azul);
- 5.4. Fiori Romano Manchini (Professor e Músico);
- 5.5. Luciana Bergonzini Manso Torres (Supervisor Escolar DRE Guaianases);
- 5.6. Grêmio Estudantil CEU EMEF Água Azul;
 - 5.6.1. Enio Henrique Gabriel;
 - 5.6.2. Francisco Lucas Freire Almeida;
 - 5.6.3. Gabriel da Silva Mendes;
 - 5.6.4. Gabrielle da Silva Mendes;
 - 5.6.5. Max William Miranda Rodrigues;
 - 5.6.6. Renan Duarte Meire;
 - 5.6.7. Tathiely Cassiano da Costa;
 - 5.6.8. Thayline Vitoria Santos Ferraz.

6. Premiação

- 6.1. Certificado de vencedor aos três primeiros colocados e certificado de participação aos autores dos demais dezessete textos selecionados;
- 6.2. Kit com camiseta, caneca, chaveiro e caneta (personalizados) do projeto Poesia na Escola aos três primeiros lugares do certame;
- 6.3. Medalhas (gravado o título do Poema e o ano) aos três primeiros lugares do concurso;

- 6.4. Após a publicação do livro “Poesia na Escola”, serão contemplados: ao 1º lugar quatro exemplares; ao 2º lugar três exemplares; ao 3º lugar dois exemplares; e um exemplar aos demais autores que tiverem seus textos publicados;
- 6.5. As Unidades Escolares que tiveram alunos participando do concurso receberão posteriormente à publicação do livro, um exemplar para a sala de leitura.
- 6.6. A Unidade Escolar que tiver o maior número de alunos participando, receberá um troféu personalizado do projeto “**Poesia na Escola**”.

7. Inscrições

- 7.1. Inscrições: de 22/06 a 19/07, no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf5ul38aHFv4Urqj-CZZIBoHRR008Yvs-Q2zi0OdX75cdlrYg/viewform?usp=sf_link;
- 7.2. Seleção prévia: De 20/07 a 09/08;
- 7.3. Seleção dos finalistas: De 10/08 a 04/09;
- 7.4. Publicação para a votação popular: de 07/09 a 19/09; e
- 7.5. Divulgação do vencedor: dia 21/09/2020;
- 7.6. A data do evento de premiação e lançamento do livro será divulgada posteriormente.

Comissão Organizadora

Prof. Anísio Silva

Profª Cleia Teixeira da Silva Oliveira

Prof. Fernando de Toledo Cardoso

Profª Gilvete Cândida dos Santos Brito

Prof. José Wilton dos Santos